



LEI
Nº.1266/2021

**TORNEIO D EMANCIPAÇÃO
POLITICA DE CARMÓPOLIS**

PREFEITA
ESMERALDA MARA SILVA CRUZ



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

**LEI Nº. 1266/2021
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

<p>CERTIDÃO Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município. Em, <u>17/09/2021</u></p> <p><u>Amliton Teodoro de Oliveira</u> Secretário Municipal de Administração e Transportes</p>
--

Dispõe sobre o pagamento de premiações em dinheiro, pagamento da arbitragem e compra de materiais esportivos, medalhas, troféus e outros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Carmópolis/SE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de premiações em dinheiro, pagamento da arbitragem e compras materiais esportivos (bolas de futebol de campo, bolas de futebol de salão, bolas de volley e bolas de futvolley) e troféus destinados aos clubes que irá participar dos **“Torneios de Futsal de Bairros, Futsal Feminino, Golzinho Sub 13, Futvolley, Volley e a Copa Carmópolis de Futebol de Campo Amador dos 1º e 2º Quadros**, em comemorações as festividades da Emancipação Política do Município de Carmópolis, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer, desta Prefeitura.

Art. 2º. As despesas de que trata o Artigo 1º, não excederão a importância de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, conforme Plano de Aplicação em anexo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

Art. 3º. Os recursos correspondentes à execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Carmópolis, em 17 de setembro de 2021.


Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

**LEI N°. 1266/2021
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS:	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
Pagamento de premiações em dinheiro Futebol Campo:			
Campeão 1º Quadro.....	-	R\$ 2.000,00	
Vice-Campeão 1º Quadro....	-	R\$ 1.000,00	
Campeão 2º Quadro.....	-	R\$ 1.000,00	
Vice-Campeão 2º Quadro....	-	R\$ 500,00	
			R\$ 4.500,00
Pagamento de premiações em dinheiro Futsal de Bairros:			
Campeão.....	-	R\$ 800,00	
Vice-Campeão.....	-	R\$ 500,00	
			R\$ 1.300,00
Pagamento de premiações em dinheiro Torneio de Golzinho:			
Campeão.....	-	R\$ 200,00	
Vice-Campeão.....	-	R\$ 100,00	
			R\$ 300,00
Pagamento de premiações em dinheiro Futsal Feminino:			
Campeão.....	-	R\$ 600,00	
Vice-Campeão.....	-	R\$ 300,00	
			R\$ 900,00
Pagamento de premiações em dinheiro Volley:			
Campeão.....	-	R\$ 200,00	
Vice-Campeão.....	-	R\$ 100,00	
			R\$ 300,00
Pagamento de premiações em dinheiro FutVolley:			
Campeão.....	-	R\$ 200,00	
Vice-Campeão.....	-	R\$ 100,00	
			R\$ 300,00
Pagamento da arbitragem	-	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Pagamento de Live no Youtube com equipamentos de Som para transmitir a Final da Copa de Futebol de campo no dia 16/10/2021	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Compras de troféus para Campeões, Vice-Campeões	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Compra de bolas	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 14.400,00


Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

**LEI Nº. 1266/2021
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**



Dispõe sobre o pagamento de premiações em dinheiro, pagamento da arbitragem e compra de materiais esportivos, medalhas, troféus e outros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Carmópolis/SE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de premiações em dinheiro, pagamento da arbitragem e compras materiais esportivos (bolas de futebol de campo, bolas de futebol de salão, bolas de volley e bolas de futvolley) e troféus destinados aos clubes que irá participar dos **"Torneios de Futsal de Bairros, Futsal Feminino, Golzinho Sub 13, Futvolley, Volley e a Copa Carmópolis de Futebol de Campo Amador dos 1º e 2º Quadros**, em comemorações as festividades da Emancipação Política do Município de Carmópolis, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer, desta Prefeitura.

Art. 2º. As despesas de que trata o Artigo 1º, não excederão a importância de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, conforme Plano de Aplicação em anexo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

Art. 3º. Os recursos correspondentes à execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Carmópolis, em 17
de setembro de 2021.


Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

LEI Nº. 1266/2021
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS:	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
Pagamento de premiações em dinheiro Futebol Campo:			
Campeão 1º Quadro.....	-	R\$ 2.000,00	
Vice-Campeão 1º Quadro....	-	R\$ 1.000,00	
Campeão 2º Quadro.....	-	R\$ 1.000,00	
Vice-Campeão 2º Quadro....	-	R\$ 500,00	
			R\$ 4.500,00
Pagamento de premiações em dinheiro Futsal de Bairros:			
Campeão.....	-	R\$ 300,00	
Vice-Campeão.....	-	R\$ 500,00	
			R\$ 1.300,00
Pagamento de premiações em dinheiro Torneio de Golzinho:			
Campeão.....	-	R\$ 200,00	
Vice-Campeão.....	-	R\$ 100,00	
			R\$ 300,00
Pagamento de premiações em dinheiro Futsal Feminino:			
Campeão.....	-	R\$ 600,00	
Vice-Campeão.....	-	R\$ 300,00	
			R\$ 900,00
Pagamento de premiações em dinheiro Volley:			
Campeão.....	-	R\$ 200,00	
Vice-Campeão.....	-	R\$ 100,00	
			R\$ 300,00
Pagamento de premiações em dinheiro FutVolley:			
Campeão.....	-	R\$ 200,00	
Vice-Campeão.....	-	R\$ 100,00	
			R\$ 300,00
Pagamento da arbitragem	-	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Pagamento de Live no Youtube com equipamentos de Som para transmitir a Final da Copa de Futebol de campo no dia 16/10/2021	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Compras de troféus para Campeões, Vice-Campeões	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Compra de bolas	-		
TOTAL		R\$ 2.000,00	R\$ 14.400,00

Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal